



DIÁRIO OFICIAL

do município de Uruoca-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano V | Nº 150 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021 | Circulação: Quinta-Feira, 29 de Julho de 2021

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino • **Vice-Prefeito:** Raul Conrado Fernandes Moreira
Assessora Especial do Prefeito: Ingrid Rocha de Lima • **Secretário de Gestão Pública:** Marcelo Ferreira Gomes • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Tuanny da Silveira Carneiro Leal • **Secretária de Educação:** Juliana Fonseca Cunha Camilo • **Secretário da Saúde:** Samuel Moreira Macêdo • **Secretário do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Laércio Gomes de Albuquerque • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antonio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	02
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SESA Nº 082, DE 29 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Maria de Jesus Moreira Firmino, para consulta no CRIO – Centro Regional Integrado de Oncologia, e a paciente Ana Nicolly Matos Fernandes, para consulta Hospital Albert Sabin, no DIA 29 DE JULHO DE 2021.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

O Secretário Samuel Moreira Macêdo, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 1º do Decreto nº 019/2013.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, Art. 1º Designar o servidor, EDUARDO ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 777.175.033-87, residente na Rua Benevides Moreira, Nº 587 – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 29 DE JULHO DE 2021.

Art. 2º Conceder o referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais) totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais) e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 29 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de URUOCA-CE.
Aviso de Licitação

O município de URUOCA-CE, através da CPL, torna público o Edital do Pregão Eletrônico nº. 0012004.2021. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. Abertura da sessão pública virtual será dia 10 DE AGOSTO DE 2021, às 09h00min (Horário de Brasília) através do site: <http://www.bll.org.br> Informações: pmlicitacao@hotmail.com.

SONIA REGIA ALBUQUERQUE SILVEIRA
PREGOEIRA DA CPL

REPUBLICAÇÃO (*)

PORTARIA SESA Nº 077, DE 21 DE JULHO DE 2021.(*)

Dispõe sobre o pagamento do adicional de insalubridade no valor de direito a ser recebidos pelos servidores públicos municipais lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, com Vínculo efetivo.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Jan Kennedy Paiva Aquino
Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,
Uruoca-CE • CEP: 62460-000
CNPJ: 07.667.926/0001-84
(88) 992559694 (Ouvidoria)
www.uruoca.ce.gov.br



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, amparado pela Lei Municipal nº. 201/2017 de 21 de fevereiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade, de que trata o art. 65 e seguintes da Lei Municipal nº. 217/98, valor de direito a ser percebido pelos servidores públicos municipais, com vínculos efetivos, lotados na Unidade Mista de Saúde do Município de Uruoca, conforme relação apresentada, em Anexo Único.

ANEXO ÚNICO

PORTARIA SESA Nº 053/2021, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

SERVIDOR	CARGO
Ana Paula de Souza Moreira	Agente Administrativo
Antonia Benedita Moreira	Aux.de Serviços Gerais
Antonia Neta da Silva	Aux. de Enfermagem
Antonia Almada Albuquerque de Souza	Aux.de Serviços Gerais
Antônia Geny Rodrigues Vitalino	Agente Administrativo
Antônio Valmir Pessoa	Motorista
Carmelia Maria Ribeiro Melo Fonseca	Enfermeira
Edna Vieira Araújo	Aux. de Serviços Gerais
Eduardo Alves da Silva	Motorista
Evanildo de Lima Alves	Agente Administrativo
Evilene de Lima Alves	Aux.de Serviços Gerais
Francisca das Chagas Almada	Aux.de Serviços Gerais
Francisco das Chagas Barros Oliveira	Motorista
Inácio de Paula Araujo	Motorista
Jocilene Moreira Ferreira	Aux. de Serviços Gerais
José Nemesio Lima do Vale	Motorista
Lucilene Rodrigues Pontes	Farmacêutica Analista
Maria Nataíça Moura do Nascimento	Aux. de Enfermagem
Maria Valda de Araujo	Aux.de Serviços Gerais
Marileia Fonseca Cunha	Aux. de Laboratório de Análises
Núbia Matos Cunha	Aux. de Enfermagem
Rita Maria de Oliveira de Souza	Aux. de Serviços Gerais
Valnicia dos Santos Queiroz Crispim	Aux.de Serviços Gerais
Vanderlúcia Querino Ricardo	Aux.de Serviços Gerais

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Republicação da Portaria Nº 077/2021 de 21 de Julho, por ter constado incorreção, quanto ao original da edição DOE-UR • Ano V | Nº 144 | Uruoca-Ceará | Página 06/ Publicação: Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021 | Circulação: Quarta-Feira, 21 de Julho de 2021.

Uruoca/CE, em 21 de Julho de 2021; Edifício Chico Eudes e 64 Anos de Emancipação Política.

SAMUEL MOREIRA MACEDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE URUOCA

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.



A Pandemia não acabou. Use máscara!



Use álcool em gel; Evite aglomerações e mantenha o distanciamento social!

